



Validador



Data: 14/08/2025

Autor: Edilaine Tavares

Indicação

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, Secretaria Municipal de Saúde

Solicitação

Assunto: indico reativar o funcionamento do Posto de Atendimento localizado no Assentamento Eldorado II, com atendimento médico e odontológico periódico, a fim de contemplar a demanda da população local e de comunidades vizinhas.

Justificativa

Durante visita realizada à Unidade Básica de Saúde (UBS), os moradores do Assentamento Eldorado II relataram a necessidade urgente de retorno das atividades do Posto de Atendimento da localidade, o qual atenderia não apenas o Eldorado II, mas também Eldorado Parte e comunidades adjacentes. Atualmente, muitos usuários são obrigados a pagar transporte particular para se deslocar até a UBS Oscalina Nantes. Quando optam pelo transporte público, enfrentam a dificuldade de ausência de vagas para atendimento ou a negativa de consulta por não pertencerem à área de abrangência. Ressalta-se, ainda, que na sede do assentamento funciona uma escola com expressivo número de crianças e educadores, todos igualmente necessitados de atendimento médico e odontológico próximo e acessível. A reativação do posto, mesmo que em dias alternados, representa medida essencial para garantir o direito constitucional à saúde e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Sidrolândia, 14/08/2025



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 09d16672a452a33aeb76f57ad66c402d9443c98f7527df15888879803626571
Link de validação: <https://valida.ae/758a4a6869c67a5974026658f6a634f663fe37ca5b561b3135?sv>

